

Companhia Energética Canoas

**Relatório de procedimentos
previamente acordados em
31 de dezembro de 2025**

Relatório de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Companhia Energética Canoas

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados

Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Companhia Energética Canoas, na verificação do cumprimento a Cláusula 13 (Item XXVI e Item XXVII), do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 18.2.0139.1, realizado entre BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Companhia Energética Canoas (“Canoas” ou “Companhia”), em 28 de maio de 2018. Tal cláusula expressa índices e limites financeiros que devem ser cumpridos pela Companhia. Nosso relatório pode não ser adequado para outro propósito.

Responsabilidades da parte contratante

A Companhia Energética Canoas reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A Companhia Energética Canoas é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 - "Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados". O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Companhia Energética Canoas e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 - "Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes", e, conseqüentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com a Companhia Energética Canoas, nos termos de nossa carta de contratação datada de 09 de outubro de 2023, sobre auxiliá-los no demonstrativo da verificação de cumprimento da Cláusula 13 (Item XXVI e Item XXVII), do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 18.2.0139.1, realizado entre BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Companhia Energética Canoas (“Canoas” ou “Companhia”), em 28 de maio de 2018. Conforme nossas constatações a seguir:

a) EBITDA do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Com base nas demonstrações financeiras individuais da Companhia Energética Canoas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- (i) Confronto do lucro antes dos impostos, preparado pela Companhia, com os montantes apresentados nas demonstrações financeiras individuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Confronto das despesas de amortização e depreciação preparado pela Companhia, com as demonstrações financeiras individuais referidas acima;
- (iii) Confronto do resultado financeiro líquido apresentado pela Companhia com as demonstrações financeiras individuais referidas acima;
- (iv) Conferir a exatidão matemática do EBITDA.

Cálculo do EBITDA

	Exercício findo em 31/12/2025
(+/-) Lucro/Prejuízo antes do Imposto e Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.311
(+/-) Resultado financeiro líquido Negativo/Positivo	5.523
(+/-) Resultado com equivalência patrimonial Negativo/Positivo	-
(+/-) Depreciações e amortizações	3.832
EBITDA do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	<u>18.666</u>

Constatações

Não foram identificadas exceções na aplicação dos procedimentos (i) a (iv) acima.

b) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

Com base nas demonstrações financeiras individuais da Companhia Energética Canoas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- (i) Geração de caixa da atividade no ano de referência: Conferir a exatidão matemática do EBITDA ajustado;
- (ii) Serviço da dívida no ano de referência: Confronto do somatório dos pagamentos de amortização de principal e juros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referente ao empréstimo realizado junto ao BNDES, utilizados no cálculo do ICSD, com os montantes constantes nos demonstrativos de movimentação dos saldos dos empréstimos BNDES, fornecidos pela administração da Companhia;
- (iii) Índice de cobertura do serviço de dívida no ano: **Conferira** exatidão matemática do ICSD, dividindo-se o valor da geração de caixa da atividade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pelo valor do serviço da dívida do mesmo período.

Índice de cobertura do serviço da dívida - ICSD

	Exercício findo em 31/12/2025
A) GERAÇÃO DE CAIXA DA ATIVIDADE NO ANO DE REFERÊNCIA (Aref)	17.355
(+) EBITDA	18.666
(-) Despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro apurada no exercício, líquidos de diferimentos	(1.311)
B) SERVIÇO DA DÍVIDA NO Aref	9.414
(+) Somatório dos 12 meses de pagamento de amortização de principal, após última liberação do crédito, realizada no ARef e, amortização debêntures após a primeira amortização do financiamento, inclusive.	4.189
(+) Somatório dos 12 meses de pagamento de juros, do crédito, no ARef, incluindo juros pagos sobre as debêntures.	5.225
C) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA NO Aref (A / B)	1,84

Constatações

Não foram identificadas exceções na aplicação dos procedimentos (i) a (iii) acima.

c) Índice de Capitalização Própria (ICP)

Com base nas demonstrações financeiras individuais da Companhia Energética Canoas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, efetuamos:

- (i) Confronto dos valores do patrimônio líquido e do total do ativo apresentado no cálculo do ICP, com os saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da Companhia;
- (ii) Recálculo da exatidão matemática do ICP, dividindo-se o valor do patrimônio líquido pelo valor do ativo da Companhia, na data-base e 31 de dezembro de 2025.

Índice de Capitalização Própria (ICP)

	Exercício findo em 31/12/2025
Patrimônio líquido (PL) Ativo total (AT) ICP = (AT / PL)	30.687
Ativo total (AT) ICP = (AT / PL)	98.688
ICP = (AT / PL)	31,09%

Constatações

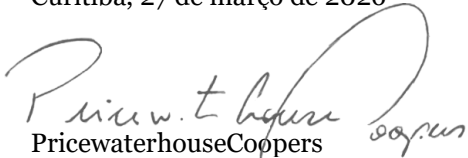
Não foram identificadas exceções na aplicação dos procedimentos (i) a (ii) acima.



Restrição ao uso e à distribuição

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório se refere apenas aos itens especificados acima, não se referindo a quaisquer demonstrações financeiras da Companhia tomadas em conjunto.

Curitiba, 27 de março de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Anexo I

Compilação dos cálculos elaborados pela Administração da Companhia Energética Canoas em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1) EBITDA do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Cálculo do EBITDA	Exercício findo em 31/12/2025
(+/-) Lucro/Prejuízo antes do Imposto e Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.311
(+/-) Resultado financeiro líquido Negativo/Positivo	5.523
(+/-) Resultado com equivalência patrimonial Negativo/Positivo	-
(+/-) Depreciações e amortizações	3.832
(+/-) Perdas - desvalorização - por impairment/reversões de perdas anteriores	-
(+/-) Lucro/Prejuízo na alienação de imobilizado, investimento ou intangível	-
(-) Pagamentos efetuados relativos ao uso do bem público e/ou outorga da concessão	-
	18.666

2) Índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD

	Exercício findo em 31/12/2025
A) GERAÇÃO DE CAIXA DA ATIVIDADE NO ANO DE REFERÊNCIA (Aref)	17.355
(+) EBITDA	18.666
(-) Despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro apurada no exercício, líquidos de diferimentos	(1.311)
B) SERVIÇO DA DÍVIDA NO Aref	9.414
(+) Somatório dos 12 meses de pagamento de amortização de principal, após última liberação do crédito, realizada no ARef e, amortização debêntures após a primeira amortização do financiamento, inclusive.	4.189
(+) Somatório dos 12 meses de pagamento de juros, do crédito, no ARef, incluindo juros pagos sobre as debêntures.	5.225
C) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA NO Aref (A / B)	1,84

3) Índice de Capitalização Própria (ICP)

	Exercício findo em 31/12/2025
Patrimônio líquido (PL) Ativo total (AT) ICP = (AT / PL)	30.687
Ativo total (AT) ICP = (AT / PL)	98.688
ICP = (AT / PL)	31,09%